



**PORTARIA Nº 1395/2019** - Considerando os elementos constantes do Protocolo Interno nº 11705/2019, **fica exonerado (a) a pedido**, no dia **22 de abril de 2019**, o (a) senhor (a) **LETICIA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 10930100, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA, especialidade ENSINO FUNDAMENTAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF D. Ana Bodini Januário.

## Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 24/2019/DT/DAFT

#### (LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **MARIA HELENA CAMARGO**  
Processos: **8.281/2011 E APENSO 7.835/2018** - Aprovação de Projeto.

**Hortolândia, 22 de abril de 2019.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no alvará nº. **1.061/2018**, e por não encontramos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 2.876,88 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, com vencimento para **30/05/2019**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos nos PMHs. nº. 8.281/2011 e apenso 7.835/2018.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) => 2ª Via Impostos e Taxas => Pesquisa de Débitos Imobiliários => Inscrição do Imóvel – 02.01.041.0296.001 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**  
Auditor Fiscal Tributário  
Departamento Tributário  
Secretaria de Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 25/2019/DT/DAFT

#### (LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **ELBIO JOSE SOARES (ENTRE RIOS EMPREEND. IMOB. LTDA)**  
Processo: **20.618/2010** - Aprovação de Projeto.

**Hortolândia, 22 de abril de 2019.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada e por não encontramos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor

de **R\$ 1.773,21 (um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**, com vencimento para **31/05/2019**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 20.618/2010.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) => 2ª Via Impostos e Taxas => Pesquisa de Débitos Imobiliários => Inscrição do Imóvel – 03.03.030.0060.001 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**  
Auditor Fiscal Tributário  
Departamento Tributário  
Secretaria de Finanças

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas

**Projeto de Lei nº 61/2019**, de autoria da Vereadora Simone Lopes Betini, que institui dia de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres "campanha do laço branco" e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 62/2019**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 63/2019**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza aquisição de imóvel por doação com encargos e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 64/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$45.006,00.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.